DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Tributos arrecadados 3

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO N° 006 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Forma Comissão Temporária.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.949 de 22 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005 de 22 de agosto de 2016 do Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO Sessão Extraordinária no dia 21 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Temporária incumbida da elaboração da LOA para o ano de 2020, sendo:

a) Representante da Pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Representante da OSC (Organização da Sociedade Civil) – AACAJ (Associação de Apoio a Criança e Adolescente de Jales).

MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS

PRESISENTE DO CMDCA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	IRRF-Folha Pagto-Principal	1.732.886,14	300.068,53	2.032.954,67
1113.03.4.1.01.00	IRRF-Serviços de Terceiro-Principal	39.463,77	7.222,57	46.686,34
1118.01.1.1.01.00	IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano	10.201.895,93	759.570,76	10.961.466,69
1118.01.4.1.01.00	ITBI - Principal	1.013.192,66	191.728,54	1.204.921,20
1118.02.3.1.01.00	ISS - Principal	2.466.525,60	421.617,86	2.888.143,46
1118.02.3.1.02.00	ISS - Simples Nacional - Principal	1.475.530,68	243.375,42	1.718.906,10
1122.01.1.1.01.00	Emolum/Custas Process Administ (Taxa Prest.Serv)	114.395,95	18.030,21	132.426,16
1122.01.1.1.02.00	Taxas de Cemitério (Taxa Prest.Serv)	73.841,79	19.144,72	92.986,51
1128.01.1.1.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Principal	131.477,92	407,03	131.884,95
1128.01.9.1.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Principal	530.590,10	81.852,22	612.442,32
1138.04.1.1.01.00	Contribuição Melhoria p/ Pavimentação, Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.01.00	Contrib Servidor Ativo-Prefeitura p/ IMPS	2.009.206,24	0,00	2.009.206,24
1218.01.1.1.02.00	Contrib Servidor Ativo-Câmara p/ IMPS	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.03.00	Contrib Servidor Ativo-IMPS p/ IMPS	0,00	0,00	0,00
1218.01.2.1.01.00	Contrib Servidor Inativo p/ IMPS	77.375,45	0,00	77.375,45
1218.01.3.1.01.00	Contrib dos Pensionistas p/ IMPS	3.063,64	0,00	3.063,64
1219.99.1.1.01.00	Contrib Servidor em Auxílio-Doença p/ IMPS	38.749,46	0,00	38.749,46
1219.99.1.1.02.00	Outras Contribuições Sociais p/ RPPS	0,00	0,00	0,00
1220.99.1.1.01.00	Contrib P/ Custeio Iluminação Pública-COSIP	1.694.180,09	248.880,54	1.943.060,63
	Sub Total	21.602.375,42	2.291.898,40	23.894.273,82
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota Parte- F.P.M	14.867.082,00	1.782.495,67	16.649.577,67
1718.01.3.1.01.00	Cota Parte FPM- 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota Parte FPM 1% - COTA JULHO	0,00	1.181.225,28	1.181.225,28
1718.01.5.1.01.00	Cota Parte - ITR	7.447,58	129,42	7.577,00
1718.06.1.1.01.00	ICMS DESONERAÇÃO- L.C nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	14.874.529,58	2.963.850,37	17.838.379,95
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota Parte do ICMS	11.628.219,11	2.475.504,38	14.103.723,49
1728.01.2.1.01.00	Cota Parte do IPVA	8.265.197,93	321.503,19	8.586.701,12
1728.01.3.1.01.00	Cota Parte do IPI - MUNICÍPIOS	87.692,07	15.510,10	103.202,17
1728.01.4.1.01.00	CIDE- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.124,13	13.015,75	41.139,88
	Sub Total	20.009.233,24	2.825.533,42	22.834.766,66
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	IPTU-Multas e Juros de Mora	31.915,06	9.446,09	41.361,15
1118.01.4.2.01.00	ITBI - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora	8.399,37	3.319,90	11.719,27
1118.02.3.2.02.00	ISS - Simples Nacional - Multas e Juros de Mora	7.216,83	1.145,49	8.362,32
1122.01.1.2.01.00	Taxas Prestação Serviços - Multas e Juros	728,90	72,59	801,49
1128.01.1.2.01.00	Taxa Fiscalização Vig.Sanitária - Multas e Juros	1.025,57	0,00	1.025,57
1128.01.9.2.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Multas Juros	3.038,92	882,33	3.921,25
1138.04.1.2.01.00	Contribuição Melhoria Pavim, Guias, Sarjetas-Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.2.01.00	Contrib Servidor Ativo p/ IMPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	52.324,65	14.866,40	67.191,05
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	IPTU-Dívida Ativa	884.892,40	131.927,65	1.016.820,05
1118.01.1.9.01.00	IPTU - Atualização Monetária-Dívida Ativa	59.103,24	12.311,33	71.414,57
1118.02.3.3.01.00	ISS - Dívida Ativa	105.252,68	17.608,17	122.860,85
1118.02.3.9.01.00	ISS - Atualização Monetária-Dívida Ativa			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
		7.459,57	1.095,37	8.554,94
1122.01.1.3.01.00	Taxas Prestação Serviços - Dívida Ativa	10.229,77	668,44	10.898,21
1122.01.1.9.01.00	Taxas Prest Serv-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	587,67	47,85	635,52
1128.01.1.3.01.00	Taxa Fisc.Vig.Sanit - Dívida Ativa	9.441,72	1.129,21	10.570,93
1128.01.1.9.01.00	Taxa Fisc.Vig.Sanit-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	753,99	175,39	929,38
1128.01.9.3.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Dívida Ativa	84.357,00	8.879,33	93.236,33
1128.01.9.9.01.00	Taxa Lic.Func.Est.Com-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	6.258,44	800,27	7.058,71
1138.04.1.3.01.00	Contribuição Melhoria Pavim, Guias, Sarjetas-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	1.168.336,48	174.643,01	1.342.979,49
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	IPTU-Multas Juros de Mora da Dívida Ativa	356.643,17	63.443,90	420.087,07
1118.02.3.4.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora-Dívida Ativa	41.017,67	7.101,75	48.119,42
1122.01.1.4.01.00	Taxas Prest Serv-Dívida Ativa-Multas e Juros	3.210,37	278,72	3.489,09
1128.01.1.4.01.00	Taxa Fisc.Vig.Sanit-Multas e Juros-Dívida Ativa	4.074,82	741,46	4.816,28
1128.01.9.4.01.00	Taxa Lic.Func.Est.Com.Ind.P.Serv-Dív.Ativa-Multas/Juros	36.297,37	4.236,11	40.533,48
	Sub Total	441.243,40	75.801,94	517.045,34
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Deduções Fundeb - FPM	-2.973.416,26	-356.499,10	-3.329.915,36
9510.00.0.0.02.00	Deduções Fundeb - ITR	-1.489,43	-25,87	-1.515,30
9510.00.0.0.03.00	Deduções Fundeb - ICMS Desonera	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	Deduções Fundeb - ICMS	-2.325.643,70	-495.100,85	-2.820.744,55
9510.00.0.0.05.00	Deduções Fundeb - IPVA	-1.654.043,05	-64.300,56	-1.718.343,61
9510.00.0.0.06.00	Deduções Fundeb - IPI	-17.538,41	-3.102,01	-20.640,42
	Sub Total	-6.972.130,85	-919.028,39	-7.891.159,24
	Total	51.175.911,92	7.427.565,15	58.603.477,07

Jales, 31 de julho de 2019

FLÁVIO PRANDI FRANCO
PREFEITO DO MUNICIPIO

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP294869/O-8/SP

VINICIUS CAMPANHOLO PAVIM
TESOUREIRO DO MUNICIPIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 32, de 21 de agosto de 2019

Que Retifica Portaria nº 74/2017 que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria 74 de 22 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 33 (trinta e três) anos, e 05 (cinco) dias, a servidora VERA LUCIA CARBONE CASTRO, RG. nº 16.933.257-3 SSP/SP e CPF. nº 074.865.808-45, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão “C”, Referência “10”, Adicional por Tempo de Serviço 25% (vinte e cinco por cento), 7ª parte, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Portaria nº. 33, de 21 de agosto de 2019

Que Revisa os Cálculos dos Proventos

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando que foi constatado equívoco no cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora SONIA HELOISA CUNHA ALVES, determino a revisão dos cálculos dos proventos de aposentadoria no tocante à média da carga suplementar, ficando mantida no mais a Portaria nº 64, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

Portaria nº. 34, de 21 de agosto de 2019

Que Revisa os Cálculos dos Proventos

Claudir Balestreiro, Superintendente do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando que foi constatado equívoco no cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora MARCIA AMADEU DE FREITAS, determino a revisão dos cálculos dos proventos de aposentadoria no tocante à média da carga suplementar, ficando mantida no mais a Portaria nº 65, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS